N.º 333 - 07/12/1982

L E I Nº 2668/82
de 03 de dezembro de 1982

Declara de utilidade pública o Lar da Criança Excepcional Jésus Gonçalves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar da Criança Excepcional Jésus Gonçalves, associação civil com séde e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

Sérgio Reginaldo Bacha
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos